

ASPECTOS ECONÔMICOS DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA VERDE¹

Fernando Lagares Távora²

O objetivo da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) é assegurar um comprometimento político renovado com o desenvolvimento sustentável e avaliar o progresso feito até o momento e as lacunas que ainda existem na implementação dos resultados dos principais encontros sobre desenvolvimento sustentável, além de abordar os novos desafios emergentes, tendo como focos *a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável*, e, como questões centrais para o debate, os seguintes temas:

- Tema 1 – Comércio e Economia Verde;
- Tema 2 – Opções de Fortalecimento da Infraestrutura Institucional para o Desenvolvimento Sustentável (*Institutional framework for sustainable development – IFSD*);
- Tema 3 – IFSD: Questões relacionadas a um organismo intergovernamental;
- Tema 4 – Oceanos;
- Tema 5 – Cidades Sustentáveis;
- Tema 6 – Ideias atuais sobre os Objetivos em Desenvolvimento Sustentável e Indicadores;

¹ O trabalho “A transição para a Economia Verde: benefícios, desafios e riscos de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável” (*The Transition to a Green Economy: Benefits, Challenges and Risks from a Sustainable Development Perspective*), assinado por José Antonio Ocampo, Aaron Cosbey e Martin Khor, analisa a questão sob o aspecto macroeconômico, de comércio exterior, de desenvolvimento sustentável, de redução de pobreza e de isonomia, ao passo que o texto Comércio Exterior e Economia Verde (*Brief “Trade and Green Economy” da Rio+20*) sintetiza as principais políticas aplicadas em discussão sobre o tema. Este texto é uma brevíssima síntese de ideias contidas em ambos os trabalhos.

² Engenheiro Civil e Mestre em Economia do Setor Público, pela Universidade de Brasília, Brasil. *Ingeniuer (Ir.)*, *MSc in Management Economics and Consumer Studies*, pela Wageningen University, Holanda. Consultor Legislativo do Senado Federal. E-mail: tavora@senado.gov.br.

Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal

CEP: 70165-900 — Brasília DF

Telefones: +55 (61) 3303.5879 / 5880

E-mail: conlegestudos@senado.gov.br

Os boletins do Legislativo estão disponíveis em:
www.senado.gov.br/senado/conleg/boletim_do_legislativo.html

Núcleo de Estudos
e Pesquisas

Consultoria
Legislativa



- Tema 7 – Os Empregos Verdes e a Inclusão Social;
- Tema 8 – Reduzindo Riscos de Desastres e Aumentando a Resiliência;
- Tema 9 – Segurança Alimentar e Agricultura Sustentável;
- Tema 10 – Governança a nível regional, nacional e local para o Desenvolvimento Sustentável;
- Tema 11 – Água;
- Tema 12 – Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável;
- Tema 13 – Transporte de Baixo Carbono em economias emergentes e em desenvolvimento sustentável;
- Tema 14 – Dinâmica populacional e desenvolvimento sustentável; e
- Tema 15 – Migração e desenvolvimento sustentável.

A transição para uma economia verde demanda, desde a definição de seu conceito até o modelo de financiamento das ações para transformação da economia atual, passando pela rediscussão do papel do investimento e da tecnologia e por uma reavaliação do modelo econômico vigente.

Inicialmente, parte-se da ideia de que a economia verde seria um novo paradigma de crescimento econômico que considere atitudes amigáveis ao ecossistema da Terra e que contribua para alívio da pobreza. Para a Organização das Nações Unidas (ONU), seria uma economia que resulta da melhoria do bem-estar humano e da isonomia social, com significativa redução de riscos ambientais e de escassez ecológica.

Dessa forma, o desenvolvimento econômico e a administração ambiental seriam estratégias complementares que considerariam aspectos holísticos, caracterizados pelos pilares econômico, social e ambiental, e teriam foco na isonomia intergeracional.

Quatro questões principais emergem da análise da economia verde segundo o texto de referência: (i) a consideração do bem-estar intertemporal das futuras gerações; ii) os efeitos da degradação ambiental na oferta agregada; iii) o processo de mudança estrutural

demandado pela nova estratégia; e iv) o financiamento de iniciativas globais em direção à economia verde.

Para o item i, o dano ambiental pode ser caracterizado pela perda de biodiversidade, efeitos da mudança climática e deterioração do sistema hídrico. Análises têm indicado que a tendência de deterioração indicaria ser prudente utilizar-se uma baixa taxa de desconto social.

Para o item ii, considerações macroeconômicas indicam um efeito econômico dual positivo: um crescimento consistente de longo prazo e redução do risco de eventos adversos provenientes de mudança do clima, choque energético, escassez de água e perda de serviços ambientais.

Para o item iii, considerou-se que a mudança estrutural envolve uma revolução tecnológica, com mudança profunda na estrutura de produção e também no padrão de consumo das sociedades. Dados do Fundo Mundial da Natureza indicam que, embora os países do hemisfério norte possuam um quinto da população do mundo, eles consomem 70% da energia, 75% dos metais e 85% da produção global de madeira. Para o hemisfério sul imitar aquele padrão de consumo, seria necessário aumentar em dez vezes o consumo de combustíveis fósseis e em duzentas vezes o de recursos minerais. Foi defendido que a estratégia deveria ser de implantação de tecnologias verdes e tratamento diferenciado para atividades econômicas verdes (subsídio, acesso a crédito e certo nível de proteção da indústria). Além disso, cuidado deve ser tomado para que novos padrões ambientais não sejam utilizados como barreiras ambientais e uma reforma no regime global de direito de propriedade seja cuidadosamente (re)desenhada.

Para o item iv, destaca-se que a estimativa de investimento para se promover a transição para a economia verde seria da ordem de 2% do Produto Nacional Bruto (PNB) do mundo ao ano (US\$1,3 trilhões). Foi estimado que cerca de 60% desse volume de recursos devem ser utilizados em eficiência energética (prédios, indústrias e transporte) e produtos renováveis, e o restante, em projetos de turismo, melhoria de qualidade de água, agricultura, pesca, tratamento de resíduos e ainda uma pequena parcela em florestas. O pagamento por

serviços ambientais e a iniciativa para redução de emissão do desmatamento e florestas degradadas podem ser uma fonte complementar.

A prioridade deve ser dada aos países mais pobres, e, entre estes, aos que têm maior probabilidade de serem afetados pelos efeitos de mudanças climáticas. E na alocação de recursos através dos diferentes agentes econômicos nos países, prioridade deve ser dada ao investimento em infraestrutura do setor público, fator crítico para a transição rumo a uma economia verde. Outra estratégia poderia ser capitalizar bancos multilaterais de desenvolvimento que promovessem financiamentos de longo prazo. Por fim, uma área adicional que mereceria especial atenção diz respeito ao gerenciamento de desastres climáticos.

Mas essa estratégia teria também riscos e desafios. As principais decisões que os governos têm tomado para lidar com essas questões são:

- a) acordos internacionais e assunção de comprometerimentos e metas compulsórias ou voluntárias, como no caso da redução de emissão de CO₂;
- b) direcionamento de investimentos em infraestrutura, principalmente em projetos de transportes e energia;
- c) legislação em temas de preservação como códigos florestais e regras de embalagem, certificação e redução de consumo de energia no processo produtivo;
- d) acordos voluntários ou por adesão, como no caso de troca de geladeiras velhas que consomem mais energia, de troca de lâmpadas incandescentes por outras de baixo consumo, de abolição do uso de sacolas plásticas e de adoção da coleta seletiva;
- e) isenção tributária e incentivo fiscal para projetos ligados à mudança climática e a boas práticas ambientais;
- f) apoio a projetos de inovação tecnológica seja por meio de financiamento, seja por meio de realização de pesquisas inovadoras;
- g) criação de mecanismos de incentivos alinhados para fomento de uma economia verde, como no caso de uso de insumos de forma mais eficiente;

Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal

CEP: 70165-900 — Brasília DF

Telefones: +55 (61) 3303.5879 / 5880

E-mail: conlegestudos@senado.gov.br

Os boletins do Legislativo estão disponíveis em:
www.senado.gov.br/senado/conleg/boletim_do_legislativo.html

Núcleo de Estudos
e Pesquisas

Consultoria
Legislativa



- h) compras públicas direcionadas para fomentar práticas ambientais ou apoio à redução da pobreza;
- i) obrigatoriedade de prestação de informação acerca do tema, como no caso de teor de emissão de CO₂ e taxa de eficiência energética de equipamentos;
- j) suporte a custos de transição, como no caso de ações protecionistas a certas empresas; e
- k) outras medidas, como educação e formação para a economia verde.

Mesmo boas ideias podem causar distorções e não levar aos objetivos pretendidos. Além disso, se tais políticas não produzirem ganhos econômicos e em termos de externalidades ambientais e sociais, não se deve apoiá-las. Algumas políticas ambientais têm gerado grandes preocupações devido ao potencial risco de protecionismo, condicionalidade e subsídio. Entre elas, destacam-se as seguintes:

- i) regras de embalagem, padrão e certificação: a eficiência energética do produto durante seu uso pode ajudar a promover a economia verde. De fato, uma solução para essa questão seria a harmonização internacional de regras;
- ii) ajustes de carbono unilateral nas fronteiras, impostos sobre transportes por ar e mar: tema de difícil condução, pois depende de acordo no âmbito do sistema de comércio multilateral;
- iii) subsídios e mecanismos de suporte interno para fomento da agricultura verde: apenas se tais pagamentos puderem ser considerados “não acionáveis” no âmbito de acordo da Organização Mundial do Comércio, há chances de aumento de seu uso;
- iv) transferência de tecnologia e direitos de propriedade intelectual: os países desenvolvidos são os grandes produtores de tecnologia, ao passo que os países em desenvolvimento têm dificuldade de acesso a inovação; por outro lado, os direitos de propriedade intelectual são fonte de disseminação e promoção de invenções. Esses fatos acabam causando grande assimetria entre os países. Uma possível solução seria comprar os direitos de propriedade por meio de um fundo verde, com vistas a colocá-los em domínio público.

- v) liberação de bens e serviços ambientais: tecnologia dual, que pode reduzir emissão e, por exemplo, atender necessidades de consumidores, esta tem sido uma das controvérsias. Aos países em desenvolvimento devem ser garantidas condições para desenvolver suas capacidades para competir no âmbito doméstico e internacionalmente.

Outras medidas para fomentar especificamente a agricultura verde nesse contexto são: a utilização de compras governamentais, já que elas respondem por até 10% PNB; ajuda a pequenos produtores para obterem certificação, em vista do alto custo relativo; e obtenção de fontes para financiar pacotes de exportação de produtos verdes.

Além disso, países têm se preocupado com o fato de que suas indústrias exportadoras podem sofrer severas perdas na arena internacional. Há dois exemplos que contradizem essa perspectiva. Alemanha e Japão têm regimes econômicos ambientais rígidos, mas são fortes competidores ambientais no nível internacional. Em ambos os casos, capacidade tecnológica é a chave do sucesso. A economia verde demanda também processo contínuo de inovação.